SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTEDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL – CONSEA

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO BIÊNIO 2025-2027 DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL - CONSEA

21.07.2026

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, em formato *híbrido*, no endereço rua Padre João Crippa, nº 3115 bairro São Francisco, 3º andar e pelo link oficial, reuniram-se para Reunião Ordinária os membros do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA/MS, com a presença dos seguintes conselheiros. **Governamental: Lívia Maria Sanches dos Santos, suplente** (Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciências, Tecnologia e Inovação – SEMADESC). **Chistiane Leal Bertaco,** titular (Secretaria de Estado de Educação-SED). **Sociedade Civil**; **Luzia Rodrigues Ozório**, titular (Associação Quilombola Ribeirinho Família Ozório). **Paulo Roberto Conceição**, titular (Pastoral da Criança). **Pedro Fernandes Costa Gaeta,** titular (Axé Nascente – Ille Alaketu Egbé Funfun Omó Obatalá). **Naiara Clingia Alves dos Santos Souza de Arruda** (Associação da Comunidade Negra Rural Quilombola Chácara Buriti – Aqburiti). Ronaldo Ozório dos Santos, titular (Federação dos Povos e Organizações Indígenas de Mato grosso do Sul-FEPOIMS). **Erica Paes Pereira,** titular (Instituto Atos de Amor). Convidados: **Paula da Silva Volpe** (Promotora de Justiça do Ministério Público/MS), **Luciane Cavalcantte Malheiros** (CAORC), a observadora, **Enilda Maria Lemos** (Conselho Regional de Serviço Social, 21ª Região, Mato Grosso do Sul - CRESS 21ª Região/MS) **e Carlinda Maria Oliveira Silva Rezende** (Consultora/ Articuladora do PAA pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS), juntamente com a Secretária Executiva **Marta Patrocinio de Souza**. Faltas justificadas; Carolina dos Santos Chita Raposo, Anderson Leão Nogueira Holsbach e Júlia de Arruda Melo. O presidente, iniciou a reunião as 9h agradecendo a participação de todos e na abertura dos trabalhos, garantiu o quórum necessário para a realização da reunião na presente data. Em seguida, realizou a leitura da pauta do dia. Após a leitura, foi questionado aos presentes se havia alguma sugestão de acréscimo à pauta. Como não houve nenhum acréscimo deu início a **Pauta primeira - Aprovação da Ata da 13ª Reunião Ordinária**, a Secretaria Executiva informou que o documento havia sido encaminhado previamente aos conselheiros por *e-mail* e por *WhatsApp*. Não havendo manifestações contrárias, correções ou objeções, a ata foi colocada em apreciação e considerada aprovada por unanimidade. Passando à **Segunda Pauta – Convites para participação na reunião; a) Promotora de Justiça Paula da Silva Volpe;** A Promotora de Justiça Paula Volpe esteve presente na Reunião Ordinária do Conselho, representando o Ministério Público. Em sua manifestação, colocou-se à disposição para auxiliar e prestar apoio às ações e demandas do Conselho, reafirmando o compromisso institucional do Ministério Público com a promoção, a proteção e a garantia dos direitos acompanhados pelo colegiado. Destacou, ainda, a importância de manter uma atuação próxima ao Conselho, ressaltando sua satisfação em participar das reuniões e fortalecendo o diálogo entre as instituições, contribuindo para o desenvolvimento das ações e o fortalecimento do controle social. **b) Consultora/Articuladora do PAA, Carlinda Rezende;** na sequência, a palavra foi concedida à Carlinda Rezende**,** representante do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)**,** para apresentar informações sobre a execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e as ações desenvolvidas em Mato Grosso do Sul. Inicialmente, Carlinda destacou que um dos principais objetivos do MDS é promover a integração das diversas políticas públicas federais voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar, aproximando programas como o PAA, o Fomento Rural, o PRONAF B e, futuramente, as ações relacionadas às cisternas. Ressaltou que a articulação entre essas políticas amplia as oportunidades para os produtores rurais, facilita o acesso aos programas governamentais e fortalece a produção da agricultura familiar. Explicou que a adesão direta dos municípios ao PAA, por meio de pactuação entre o MDS e as prefeituras, representa uma importante estratégia para ampliar a comercialização dos produtos da agricultura familiar e descentralizar os recursos destinados ao programa. Segundo a consultora, essa modalidade reduz a concentração dos recursos na execução estadual, permitindo que os municípios tenham maior autonomia para atender suas demandas locais. Informou ainda que o MDS incentiva a criação de leis municipais do PAA, nos moldes da legislação federal, possibilitando que cada município organize sua própria política de aquisição de alimentos. Citou como exemplo o município de Campo Grande, que recentemente instituiu sua legislação municipal, e Corumbá, que já possui legislação específica em processo de atualização. Carlinda ressaltou que essa estratégia amplia o número de

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO BIÊNIO 2025-2027 DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL - CONSEA

21.07.2026

agricultores familiares aptos a comercializar sua produção, aumenta o alcance das entidades socioassistenciais beneficiadas e fortalece a segurança alimentar da população. Em seguida, abordou uma importante mudança de procedimento recomendada pelo MDS após ações de fiscalização realizadas nos estados. Explicou que, anteriormente, a seleção das entidades recebedoras dos alimentos ocorria, em grande parte, mediante simples manifestação de interesse ou indicação dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), sem a realização de processo público de seleção. Diante dessa constatação, informou que o Ministério passou a recomendar que os municípios publiquem editais específicos tanto para a seleção dos agricultores fornecedores quanto para o credenciamento das entidades beneficiárias dos alimentos. Segundo a coordenadora, essa metodologia garante maior transparência, amplia a publicidade do programa, assegura igualdade de oportunidades às instituições interessadas e fortalece a lisura da execução do PAA. Carlinda colocou à disposição dos municípios um modelo de edital já utilizado nas ações coordenadas pelo MDS, destacando que a experiência tem apresentado resultados positivos e facilitado o acesso das entidades ao programa. Ao apresentar os dados atualizados da execução do PAA em Mato Grosso do Sul, informou que atualmente 19 municípios encontram-se habilitados para execução do programa, sendo que 11 municípios contam com recursos disponibilizados para sua implementação, ampliando significativamente o alcance das ações de segurança alimentar no Estado. Na sequência, o Presidente complementou as informações, esclarecendo que atualmente 33 municípios aderiram ao sistema CISAM, dos quais 19 estão formalmente aderidos ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e 9 municípios já se encontram em fase de execução das ações. Por fim, o Presidente registrou reconhecimento ao trabalho desenvolvido por Carlinda Rezende, destacando sua trajetória profissional, iniciada na SEMADESC/AGRAER, e sua atual atuação no MDS. Ressaltou que sua experiência, juntamente com a do servidor Humberto, tem sido fundamental para fortalecer a articulação institucional, a expansão do PAA e a consolidação das políticas públicas de segurança alimentar e fortalecimento da agricultura familiar em Mato Grosso do Sul. **c) Coordenadora da Caorc, Luana Tobias**; A servidora Luciane informou que está assessorando a coordenação e, durante o período de férias da coordenadora Luana, encontra-se substituindo-a. Em resposta ao questionamento do presidente sobre a solicitação da confecção de um *banner* institucional, Luciane informou que a demanda já foi encaminhada e verificada junto à Superintendência, responsável pela confecção do material porém justificou que a confecção de novos materiais institucionais estão temporariamente suspensa em razão do período eleitoral e até o momento, não há previsão para a entrega do *banner*, mas o pedido permanece registrado. Esclareceu-se ainda que a solicitação contempla também os demais conselhos, considerando a importância desse material para ações, eventos e atividades institucionais. Foi reforçado que a equipe permanecerá acompanhando a demanda e reiterará o pedido junto à Superintendência e à Secretaria Executiva de Direitos Humanos. O presidente ressaltou que a solicitação foi realizada ainda no ano anterior, em diálogo direto com a Secretária, enfatizando a necessidade do *banner* para as atividades desenvolvidas pelo Conselho, especialmente nas oficinas relacionadas ao PAA, ao CISAM, à PNAD e ao Pronaf, realizadas em diversos municípios. Destacou que, durante essas ações, o Conselho não possui qualquer identificação visual, o que dificulta sua visibilidade institucional e o registro fotográfico das atividades. Ao final, agradeceu as informações e solicitou que o pedido seja novamente reforçado junto aos setores responsáveis. **Informes gerais; primeiro informe – Participação do CONSEA em eventos no mês de julho –** O CONSEA foi convidado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), por meio do senhor Humberto e a senhora Carlinda, para participar das oficinas do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Essa parceria surgiu em razão da determinação do Governo do Estado de redução de 25% dos recursos, o que levou à busca de alternativas para dar continuidade às ações de fortalecimento da Segurança Alimentar e Nutricional. O principal objetivo das oficinas é apoiar a formalização e a estruturação dos Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEAs) e das Câmaras Intersetoriais de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISANs) nos territórios. Essa organização é fundamental para que os municípios possam aderir às políticas e plataformas do Governo Federal, especialmente ao Programa Brasil Sem Fome, fortalecendo

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO BIÊNIO 2025-2027 DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL - CONSEA

21.07.2026

as ações voltadas à erradicação da fome no país. Foi destacado que, em 2025, o Brasil voltou a sair do Mapa da Fome, resultado de um conjunto de políticas públicas, e que agora o desafio é ampliar a adesão dos municípios às plataformas federais. Para isso, as oficinas apresentam o funcionamento da Plataforma Adesan, onde são inseridos os documentos necessários para a adesão dos municípios. A documentação é inicialmente analisada pelo Estado e, posteriormente, pelo Governo Federal. Também é apresentada a adesão ao Sistema de Adesão do PAA, permitindo que os municípios possam executar o programa em seus territórios. Durante as oficinas, são esclarecidas dúvidas sobre a composição das CAISANs e dos Conselhos Municipais, inclusive orientando sobre a nomenclatura adequada das instâncias de segurança alimentar. As atividades já foram realizadas em diversos municípios. Em Nioaque, participaram representantes de cinco municípios da região. Em seguida, ocorreu uma oficina em Amambai, nas dependências da UEMS, com uma turma formada exclusivamente por estudantes indígenas concluintes do curso de tecnologia, futuros profissionais que atuarão no fortalecimento da segurança alimentar e da agricultura familiar em seus territórios. Posteriormente, as oficinas aconteceram em Ponta Porã, reunindo representantes de oito municípios da região, incluindo a participação do Assentamento Itamarati. Na sequência, foi realizada uma oficina em Corumbá, com representantes de sete municípios, dando continuidade ao processo de fortalecimento das CAISANs e dos Conselhos Municipais. Os resultados alcançados têm sido bastante positivos. O Estado, que até o início do ano passado contava com apenas três municípios aderidos ao sistema, atualmente registra trinta e três municípios com adesão formalizada. A expectativa é alcançar entre 70% e 80% dos municípios aderidos até o final do ano. Além das oficinas, o CONSEA tem utilizado as informações disponíveis nas plataformas para manter contato direto com gestores municipais e responsáveis pela assistência social, orientando-os e esclarecendo dúvidas sobre a implantação e o funcionamento das políticas de segurança alimentar. Também foi informado que a intenção é ampliar a participação dos municípios nas reuniões do Conselho Estadual, fortalecendo o diálogo, promovendo maior integração entre estado e municípios e oferecendo apoio técnico para a implementação das ações nos territórios. Em Nioaque também foi realizada uma das entregas de distribuição de alimentos do PAA, sob gestão do Governo do Estado do MS sob termo de adesão e recurso do MDS, em um formato tipo feira. Foi solicitado a secretária que o registro das atividades desenvolvidas em Nioaque, Amambai, Ponta Porã e Corumbá seja compartilhado novamente durante a reunião, conforme já havia sido encaminhado ao grupo. A próxima etapa das oficinas deverá contemplar a região norte do Estado, tendo como possíveis polos os municípios de São Gabriel do Oeste, Camapuã, Rio Verde de Mato Grosso ou Coxim, reunindo os municípios do entorno para a realização das mesmas atividades. Por fim, foi informado que a continuidade das oficinas depende da publicação de uma normativa referente ao período eleitoral. Havendo autorização, as atividades serão retomadas imediatamente nos demais polos previstos, dando sequência ao processo de fortalecimento da Segurança Alimentar e Nutricional em todo o Estado. Também foi realizada uma visita ao vereador Landmark, que integra e responde atualmente pela Presidência da Frente Parlamentar de Segurança Alimentar e Nutricional do município. A visita ocorreu em razão da informação recebida pelo Conselho de que o município de Campo Grande foi contemplado com recursos no valor de R$ 500 mil para a execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Diante dessa informação e da preocupação com a correta aplicação dos recursos, o Conselho realizou uma visita ao Banco de Alimentos para verificar o funcionamento da execução do programa. Durante a visita, os conselheiros relataram não ter ficado satisfeitos com o que encontraram. Segundo o diálogo realizado no local, foi percebido que haveria preferência no atendimento a instituições vinculadas à Prefeitura, em detrimento de entidades da sociedade civil. Conforme o relato apresentado, produtos oriundos da agricultura familiar, destinados à execução do PAA, estariam sendo direcionados para setores da administração municipal, cuja manutenção seria de responsabilidade do próprio município, reduzindo o atendimento às entidades sociais. O Conselho informou ainda que essa preocupação foi reforçada após participação em reunião da Frente Parlamentar de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado, com o deputado Pedro Kemp, ocasião em que foi apresentada uma denúncia formal de que determinada instituição não estaria recebendo os alimentos destinados

ao atendimento da comunidade. Em razão dessa denúncia, foi agendada a visita ao Banco de Alimentos. Conforme os relatos apresentados durante a reunião, os conselheiros entenderam que a situação observada estaria em consonância com as denúncias recebidas, manifestando preocupação quanto à futura aplicação dos recursos de R$ 500 mil destinados ao PAA e à necessidade de que sua execução ocorra em conformidade com os objetivos do programa, garantindo o atendimento das entidades beneficiárias previstas. **Segundo Informe; Chamada Pública 2027 (Naiara) -** Na sequência, a conselheira Naiara fez uso da palavra para tratar da participação da Chácara Buriti no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Informou que atualmente a unidade atende 30 escolas da rede estadual por meio da chamada pública vigente, fornecendo pão tradicional para a merenda escolar. Destacou que o principal objetivo da Padaria Voar Lindo, localizada no Quilombo, sempre foi a produção de alimentos enriquecidos, como pães de abóbora e de batata-doce. Nesse sentido, solicitou o apoio do Conselho para verificar se esses produtos já estão contemplados nas chamadas públicas destinadas à alimentação escolar. Ressaltou que, caso os pães enriquecidos já estejam previstos no edital, isso representará um importante avanço para os produtores. Caso ainda não estejam incluídos, propôs que seja estudada sua implementação, contemplando produtos como bisnaguinhas enriquecidas, destinadas ao público infantil, e pães caseiros. Por fim, sugeriu que, no segundo semestre de 2026, sejam realizados os testes de aceitabilidade exigidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, com vistas à inclusão desses produtos na Chamada Pública de 2027, possibilitando seu fornecimento para a merenda escolar da rede estadual. Em complemento, o Presidente informou que essa pauta já vinha sendo discutida em outros espaços de diálogo institucional. Relatou que, em reunião da Frente Parlamentar Estadual, realizada com a participação do deputado Pedro Kemp, foi apresentada a experiência da Chácara Buriti na produção de pães enriquecidos, destacando o potencial da iniciativa para a alimentação escolar. Também mencionou a participação em oficina sobre alimentação dos povos tradicionais e de matriz africana, ocasião em que foram apresentados preparos à base de milho em grãos, demonstrando a possibilidade de desenvolvimento de diferentes alimentos a partir desse ingrediente. Ressaltou que esse debate reforçou a necessidade de ampliar a inclusão de produtos da agricultura familiar e de comunidades tradicionais nos programas de alimentação escolar. O Presidente destacou que a Chácara Buriti tem levado essa pauta a diferentes espaços de participação social, como o CONSEA, o CONSAN, o Conselho Municipal e o Conselho de Assistência Social. Informou que, no âmbito municipal, ainda existem dificuldades para participação no PNAE, em razão da necessidade de atender um número elevado de escolas, o que representa um desafio logístico para pequenos produtores. Nesse contexto, defendeu a criação de um centro de distribuição que facilite o acesso da agricultura familiar aos mercados institucionais. Ressaltou que o objetivo da padaria é consolidar a produção de pães enriquecidos, garantindo a continuidade do trabalho das mulheres da comunidade, promovendo geração de renda e autonomia econômica. Informou que atualmente nove mulheres atuam na padaria e outras três já foram capacitadas para integrar a equipe conforme a expansão da produção. Destacou ainda que o fornecimento para 30 escolas estaduais representa aproximadamente R$ 500.000,00 em recursos destinados à comunidade quilombola, fortalecendo a economia local e permitindo que as mulheres desenvolvam suas atividades sem a necessidade de buscar trabalho fora do território. Ao final, reforçou o pedido para que o Conselho apoie as tratativas necessárias à realização dos testes de aceitabilidade e à inclusão dos pães enriquecidos no cardápio da alimentação escolar estadual, com o objetivo de viabilizar sua inserção na Chamada Pública de 2027. A conselheira Christiane esclareceu que o Estado já possui, em seu preço de referência, a previsão para aquisição de pães enriquecidos destinados à alimentação escolar, informando que a Chácara Buriti já é fornecedora desse produto para a rede estadual. Explicou que o preço de referência estabelece um valor único para as aquisições realizadas pelas escolas, dispensando a necessidade de cada unidade escolar realizar pesquisa individual de preços. Em relação à proposta apresentada por Naiara, informou que a Secretaria está aberta à realização de novos testes de aceitabilidade e que a associação já manteve diálogo prévio com a equipe técnica. Esclareceu que, caso existam novas variedades de pães enriquecidos, como produtos à base de abóbora ou batata-doce,

basta que sejam apresentadas à Secretaria para avaliação e possível inclusão no preço de referência, permitindo que as escolas possam ofertá-los em seus cardápios. A conselheira destacou que a inclusão de novos produtos depende do atendimento às exigências de documentação sanitária e administrativa, mas considerou que tais adequações podem ser realizadas pela associação. Ressaltou, ainda, que não há necessidade de criação de nova legislação para viabilizar a inclusão desses alimentos, uma vez que a Lei nº 11.947/2009 e as resoluções do FNDE já oferecem respaldo legal para a aquisição de produtos da agricultura familiar e para sua inserção na alimentação escolar. Acrescentou que entende ser mais relevante concentrar esforços na discussão de temas ainda pendentes, como a regulamentação das cantinas escolares, do que propor novas leis para inclusão de alimentos que já encontram previsão na legislação vigente. Na sequência, o Presidente observou que a intenção apresentada por Naiara se referia à ampliação da oferta de novas variedades de pães enriquecidos. Em resposta, a conselheira Christiane informou que experiências semelhantes já haviam sido realizadas nos primeiros anos da implantação da agricultura familiar na alimentação escolar, porém a aceitação pelos estudantes, à época, não foi satisfatória. Ressaltou, entretanto, que houve evolução tanto nos processos produtivos quanto na qualidade dos produtos, motivo pelo qual considera pertinente a realização de novos testes de aceitabilidade. Por fim, reafirmou que os pães enriquecidos permanecem contemplados no preço de referência do Estado, que não há intenção de excluí-los nas próximas chamadas públicas e que a Secretaria permanece à disposição para avaliar e incluir novos itens da agricultura familiar, desde que atendidos os requisitos técnicos e documentais necessários. Em continuidade a observadora Enilda solicitou a palavra e fez uma observação referente à denúncia apresentada durante a reunião da Frente Parlamentar Estadual, coordenada pelo deputado Pedro Kemp, ressaltando que a situação já havia sido considerada grave naquele momento. Destacou que, após a denúncia, o Conselho realizou visita técnica ao Banco de Alimentos, oportunidade em que foi constatado que os fatos relatados pela representante da sociedade civil eram verídicos e, inclusive, mais graves do que inicialmente apresentado. Diante desse cenário, questionou se, além das providências já adotadas pelo Conselho, não seria oportuno acionar também a Frente Parlamentar Municipal para fortalecer as articulações institucionais e encaminhar a situação ao Poder Executivo Municipal. Ressaltou que a atuação conjunta entre o Conselho e a Câmara Municipal, por meio da Frente Parlamentar, poderia contribuir para que as medidas necessárias fossem efetivamente adotadas. Em resposta, o Presidente esclareceu que, após a visita ao Banco de Alimentos, o Conselho optou por aguardar os desdobramentos iniciais antes de tornar pública a situação, buscando agir com responsabilidade e fundamentação. Informou que, logo após a inspeção, foi convocada reunião com a Frente Parlamentar Municipal, na qual foram apresentados os resultados da visita e formalizada a denúncia anteriormente debatida na Frente Parlamentar Estadual. Esclareceu ainda que participaram da visita representantes das esferas estadual, municipal e federal, incluindo a professora Osvaldinete, representando o município, e Carlinda, representando o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social (MDS), em razão da execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), realizada pelo MDS, pela CONAB e pelos municípios. O Presidente informou que o objetivo de trazer o assunto à reunião do Conselho era dar ciência formal aos conselheiros e possibilitar a adoção das medidas institucionais cabíveis. Nesse sentido, explicou que seriam expedidos ofícios à Frente Parlamentar Municipal e à promotora de Justiça Dra. Paula Volpe, buscando o acompanhamento e as providências necessárias pelos órgãos competentes. Por fim, ressaltou que o Conselho tem priorizado a adoção de medidas formais e articuladas, evitando manifestações precipitadas e buscando encaminhar as denúncias pelos canais institucionais adequados. Acrescentou que, durante a visita ao Banco de Alimentos, foram identificadas inconsistências na execução do Programa de Aquisição de Alimentos, inclusive com a confirmação, pela equipe responsável, de que determinados beneficiários apontados na denúncia não estavam recebendo os alimentos, reforçando a necessidade de apuração dos fatos pelos órgãos competentes. A Promotora de Justiça Dra. Paula Volpe manifestou concordância com os encaminhamentos apresentados pelo Presidente, ressaltando a importância do envolvimento de outros órgãos e instituições na apuração dos fatos, de modo que a responsabilidade não recaia exclusivamente sobre o Conselho. Solicitou que, além do ofício a ser encaminhado

pelo Conselho, seja enviada também cópia da ata da presente reunião. Informou que, com base nesses documentos, o Ministério Público poderá acionar os órgãos competentes para promover a devida apuração dos fatos. A Promotora destacou ainda que, pelos elementos apresentados, há indícios de possível desvio da finalidade do programa, situação que exige investigação e acompanhamento. Ressaltou, contudo, que a atuação do Ministério Público tem caráter orientativo e preventivo, buscando, antes de tudo, orientar os órgãos responsáveis quanto à correta execução das políticas públicas, de forma a evitar prejuízos aos beneficiários e assegurar o cumprimento da legislação. Por fim, colocou o Ministério Público à disposição do Conselho para colaborar sempre que necessário, solicitando que, em situações semelhantes, a instituição seja formalmente comunicada para que possa atuar no âmbito de suas atribuições. A senhora Carlinda esclareceu à Promotora de Justiça Dra. Paula Volpe que, durante a visita realizada ao Banco de Alimentos, os representantes do Conselho atuaram de forma estritamente técnica e respeitosa, limitando-se a formular questionamentos relacionados às denúncias recebidas, sem qualquer embate ou julgamento sobre a atuação da equipe responsável. Relatou que as perguntas foram direcionadas aos fatos narrados pelas entidades e que a assistente social responsável pelo Banco de Alimentos confirmou algumas das situações apontadas. Entre elas, informou que determinada entidade realmente não estava recebendo alimentos, sem, contudo, apresentar justificativa para a interrupção do atendimento. Também confirmou questões relacionadas à distribuição de produtos como berinjela e milho, mencionando limitações quanto ao armazenamento e à destinação desses alimentos. A conselheira enfatizou que a execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) deve observar as características próprias da agricultura familiar, considerando os períodos de plantio, colheita e sazonalidade das culturas. Citou, como exemplo, que determinados produtos, como a mandioca, não apresentam condições adequadas de consumo em algumas épocas do ano, enquanto outros alimentos possuem períodos específicos de maior oferta. Pontuou que, diante dessa realidade, cabe ao Banco de Alimentos organizar a distribuição dos produtos de forma planejada e equitativa, garantindo que os alimentos sejam destinados às entidades beneficiárias do programa, respeitando a oferta da agricultura familiar e os objetivos da política pública, sem que haja seleção arbitrária dos produtos a serem recebidos ou distribuídos. Na sequência, o Presidente reforçou a importância de formalizar os encaminhamentos do Conselho com o devido embasamento documental. Lembrou que, conforme solicitado pela Promotora Dra. Paula Volpe, será encaminhado ofício acompanhado da ata da presente reunião, documento que registrará todo o contexto das discussões, as denúncias recebidas, as constatações realizadas durante a visita técnica e os motivos que fundamentam a solicitação de providências. Esclareceu que a documentação será encaminhada tanto ao Ministério Público quanto à Frente Parlamentar Municipal, representada pelo vereador Landmark, permitindo que os órgãos competentes disponham de um histórico completo dos fatos para subsidiar as medidas cabíveis. Observou que a formalização dos encaminhamentos, acompanhada da ata, confere maior segurança jurídica e fundamentação às solicitações do Conselho, aumentando a efetividade das ações institucionais e evitando que as demandas sejam tratadas de forma isolada ou sem respaldo documental. O Presidente registrou agradecimento especial à participação da Promotora de Justiça Dra. Paula Volpe, destacando sua satisfação com a presença na reunião. Informou que o convite já havia sido realizado em outras oportunidades, reconhecendo as limitações impostas pela agenda institucional do Ministério Público, e reiterou o convite para que a Promotora atue como observadora junto ao Conselho, fortalecendo a parceria entre as instituições. E que a atuação conjunta entre o Conselho e o Ministério Público poderá contribuir para o fortalecimento das ações voltadas à agricultura familiar, à segurança alimentar e nutricional e ao enfrentamento da fome, especialmente diante da adesão do Estado às iniciativas Brasil Sem Fome e Alimenta Cidades. Destacou que essa cooperação institucional tende a produzir resultados positivos tanto para o Ministério Público quanto para o Conselho e para a sociedade civil. O Presidente também agradeceu a participação da observadora Enilda, reconhecendo sua constante colaboração com os trabalhos do Conselho. Esclareceu que, embora os observadores não possuam direito a voto, suas contribuições são valorizadas e podem subsidiar discussões e

SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTEDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL – CONSEA

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO BIÊNIO 2025-2027 DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL - CONSEA

21.07.2026

deliberações do colegiado, sempre respeitando o caráter coletivo das decisões. Na oportunidade, reconheceu ainda o apoio dos demais parceiros institucionais que integram o Conselho, citando as representantes da SEMADESC, Tainara e Lívia, pela colaboração nas ações relacionadas ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), bem como a conselheira Christiane Bertacco, responsável pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), destacando sua experiência e contribuição técnica para os debates. Por fim, registrou a ausência justificada do conselheiro Anderson, representante da área da saúde, reconhecendo igualmente sua participação ativa nas atividades do Conselho. Encerrando sua manifestação, reforçou o convite para que a Promotora Dra. Paula Volpe permaneça próxima das ações do colegiado, contribuindo para o fortalecimento institucional do Conselho e para o aprimoramento das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional no Estado. **Terceiro Informe; Andamento dos PAAs**; O presidente passou a palavra à conselheira Lívia, que trabalha junto com a Coordenadora do PAA - Maria Tainara, na SEAF/SEMADESC. Ela informou ter assumido o compromisso de apresentar, em todas as reuniões, as atualizações referentes aos PAAs. Inicialmente, destacou que na modalidade PAA Indígena, foi informada a execução de R$ 4.164.217,92, distribuídos entre os municípios da seguinte forma: Amambai – R$ 103.452,29; Antônio João – R$ 17.675,15; Aquidauana – R$ 179.036,40; Aral Moreira – R$ 92.064,14; Bodoquena – R$ 16.343,42; Brasilândia – R$ 41.023,04; Caarapó – R$ 67.393,61; Coronel Sapucaia – R$ 330.783,14; Corumbá – R$ 119.457,53; Dois Irmãos do Buriti – R$ 224.965,49; Dourados – R$ 1.783.252,07; Eldorado – R$ 76.335,37; Japorã – R$ 156.300,60; Juti – R$ 116.553,86; Laguna Carapã – R$ 26.971,97; Miranda – R$ 109.384,99; Naviraí – R$ 28.526,43; Nioaque – R$ 247.350,40; Paranhos – R$ 102.026,46; Rio Brilhante – R$ 76.124,00; Sidrolândia – R$ 224.821,53; Tacuru – R$ 24.375,57. Na modalidade PAA Quilombola, a execução totalizou R$ 968.614,45, assim distribuídos: Campo Grande – R$ 329.494,41; Corguinho – R$ 15.499,79; Corumbá – R$ 118.117,18; Dourados – R$ 69.444,48; Jaraguari – R$ 163.086,00; Maracaju – R$ 127.212,82; Nioaque – R$ 111.788,25; Sonora – R$ 8.310,86; Terenos – R$ 25.660,66. Na modalidade PAA Ampla Concorrência, foi registrada a execução de R$ 2.838.145,02, contemplando os municípios de Amambai – R$ 92.797,29; Aquidauana – R$ 120.420,27; Bataguassu – R$ 57.152,10; Bela Vista – R$ 100.505,30; Campo Grande – R$ 141.241,30; Coronel Sapucaia – R$ 140.597,36; Corumbá – R$ 130.586,22; Dois Irmãos do Buriti – R$ 150.337,43; Dourados – R$ 199.599,16; Itaquiraí – R$ 162.559,24; Japorã – R$ 103.365,66; Nioaque – R$ 179.999,11; Nova Andradina – R$ 140.708,96; Paranhos – R$ 68.746,88; Ponta Porã – R$ 644.454,21; Rio Brilhante – R$ 91.099,74; Sidrolândia – R$ 147.141,39; Terenos – R$ 164.219,46. Foi registrado que, somadas as três modalidades do Programa, o Estado de Mato Grosso do Sul alcançou uma execução financeira de R$ 7.970.977,39 no período de novembro de 2025 a junho de 2026. A representante da SEMADESC destacou que esse resultado é fruto do trabalho conjunto desenvolvido entre o Governo do Estado, os municípios executores, a AGRAER, agricultores familiares, povos indígenas, comunidades quilombolas, entidades recebedoras, conselhos municipais e o CONSEA/MS, permitindo o alcance de mais de 70% de execução dos recursos pactuados com o MDS, meta estabelecida pelo Governo Federal para habilitação do Estado ao recebimento de novos recursos. A Lívia reforçou aos membros da reunião que no edital do PAA CDS - Ampla Concorrência, o recurso destinado ao município de Campo Grande foi possível comtemplar quatro instituições com cadastro no CMAS, sendo: Cotolengo, Sirpha Lar do Idoso, Asilo São João Bosco e a Casa de Acolhimento Vovó Miloca e o mesmo foi administrado pela SEAF/SEMADESC. Esgotadas as pautas e não havendo mais manifestações, a presidência deu por encerrada a reunião às 10h10min. para constar, eu, Marta Patrocínio de Souza, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelo presidente.

gov.br Documento assinado digitalmente
PEDRO FERNANDES COSTA GAETA
Data: 15/10/2026 10:56:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
MARTA PATROCINIO DE SOUZA
Data: 15/10/2026 11:45:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTEDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL – CONSEA

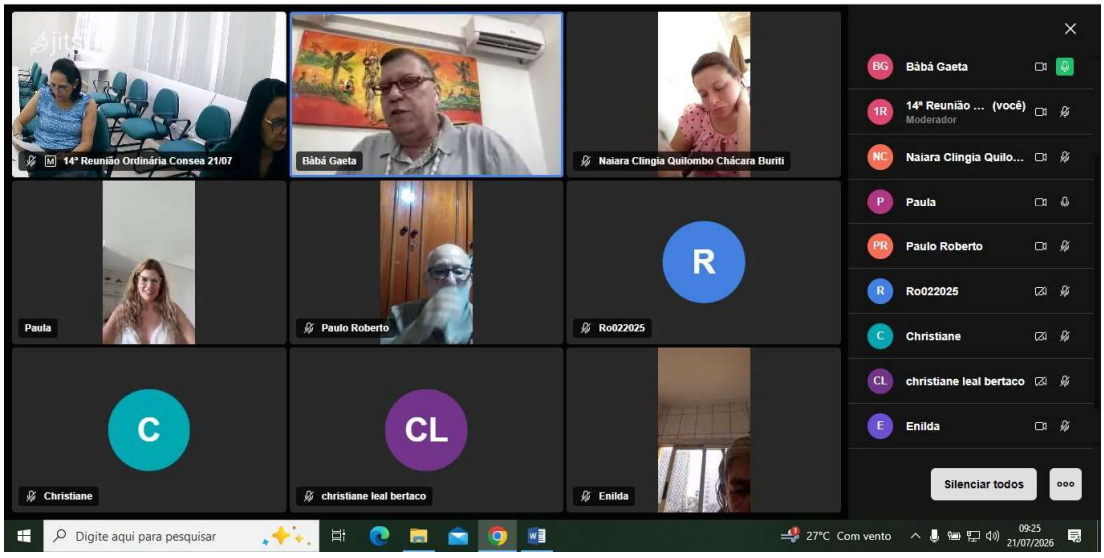
ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO BIÊNIO 2025-2027 DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL - CONSEA

21.07.2026

Pedro Fernandes Costa Gaeta	**Marta Patrocínio de Souza**
Presidente do CONSEA/MS	Secretária-Executiva do CONSEA/MS

LISTA DE PRESENÇA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA BIÊNIO DOIS MIL E VINTE E CINCO A DOIS MIL E VINTE E SETE DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL – CONSEA/MS. REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS: Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciências, Tecnologia e Inovação-SEMADESC, suplente: Lívia Maria Sanches dos Santos. **Secretaria de Estado de Educação- SED,** titular: Chistiane Leal Bertaco. **REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Quilombola Ribeirinho Família Ozório,** titular Luzia Rodrigues Ozório. **Pastoral da Criança**, titular: Paulo Roberto Conceição. **Axé Nascente – Ille Alaketu Egbé Funfun Omó Obatalá,** titular: Pedro Fernandes Costa Gaeta. **Associação da Comunidade Negra Rural Quilombola Chácara Buriti – Aqburiti**, titular: Naiara Clingia Alves dos Santos Souza de Arruda. **Instituto Ato de Amor,** titular; Erica Paes Pereira.

Anexo:



SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTEDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL – CONSEA

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO BIÊNIO 2025-2027 DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL - CONSEA

21.07.2026

